

ATA N. 030, DE 19 DE MAIO DE 2025, EM PARANAÍBA/MS.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos, Aprovação de Estudo e Elaboração de Licitações e Contratações Compartilhadas no ano de 2025 e outros assuntos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.

No dia dezenove do mês de maio de 2025, a partir das 15:00 horas compareceram os prefeitos municipais relacionados nesta ata: de Água Clara/MS, Senhora **Gerolina da Silva Alves**; de Aparecida do Taboado/MS, Senhor **José Natan de Paula Dias**; de Cassilândia/MS, Senhor **Rodrigo Barbosa de Freitas**; de Inocência/MS, Senhor **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**; de Selvíria/MS, Senhor **Jaime Soares Ferreira**; de Chapadão do Sul/MS, Senhor **Valter Schlatter**; de Ribas do Rio Pardo/MS, Senhor **Roberson Luiz Moureira**, de Três Lagoas/MS, o Senhor **Cassiano Rojas Maia**; de Paranaíba/MS, Senhor **Maycol Henrique Queiroz Andrade**, todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, na sede da Prefeitura de Paranaíba, na Av. Jucá Pinhé, n. 333, em Paranaíba/MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, n. 3841/2025, sexta-feira, 16 de maio de 2025, "O CIDECOL (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste) através de sua Diretoria Executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de maio de 2025, a partir das 15:00 horas, na sede da Prefeitura de Paranaíba, na Av. Jucá Pinhé, n. 333, em Paranaíba/MS, com quórum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) aprovação de estudo e elaboração de licitações e contratações compartilhadas no ano 2025; 2) Outros assuntos referentes ao CIDECOL".

A Assembleia teve início às 15h00min, quando constatada a presença dos entes consorciados em número igual ou maior ao quórum mínimo qualificado exigido no Estatuto Social da entidade para validar as deliberações em pauta. O Presidente do Cidecol, o Senhor **Maycol Henrique Queiroz Andrade**, deu início a AGE, agradecendo a presença de todos e fez a leitura do Edital de Convocação cuja a Pauta constou os seguintes itens: 1) aprovação de estudo e elaboração de licitações e contratações compartilhadas no ano 2025; 2) Outros assuntos referentes ao Cidecol. Em ato contínuo, o Presidente do Cidecol indagou os prefeitos sobre as licitações e contratações compartilhadas que serão elaboradas no ano 2025. Após a discussão dos entes consorciados restou aprovado a elaboração de estudo e contratação compartilhada dos seguintes itens:

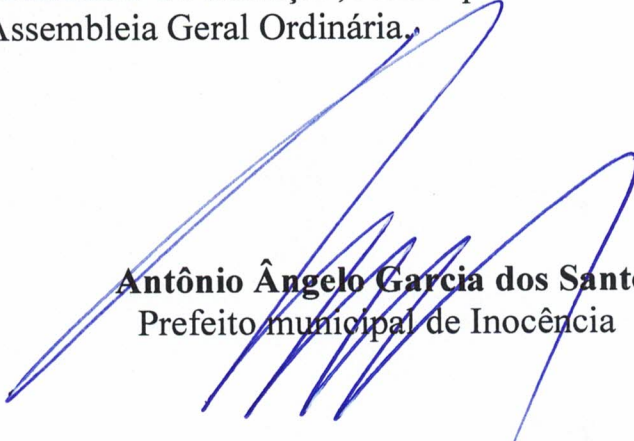
- i) Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área ambiental;
- ii) Empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria no acompanhamento e fiscalização do ITR;
- iii) Empresa para a

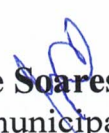
prestação de serviços técnicos para a apuração e recuperação de receitas Municipais relacionadas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF); iv) Empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização e implantação de sistema de geolocalização de automóveis; v) Serviços técnicos para reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, **Mauro Gilberto Bremm**, secretário executivo do Cidecol que foi lida em seguida. Após a leitura e achada conforme, ficou determinado ao Secretário Executivo do Cidecol que tomasse todas as providências para que se tenham os efeitos legais. Foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária.

Paranaíba/MS, 19 de maio de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita municipal de Água Clara

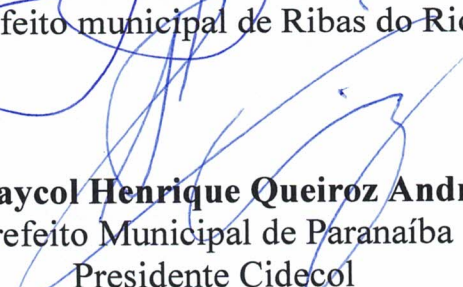

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito municipal de Inocência


Jaime Soares Ferreira
Prefeito municipal de Selvíria

José Natan de Paula Dias
Prefeito de Aparecida do Taboado

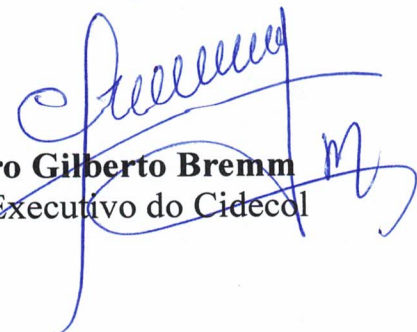

Roberson Luiz Moureira
Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo


Rodrigo Barbosa de Freitas
Prefeito municipal de Cassilândia


Maycol Henrique Queiroz Andrade
Prefeito Municipal de Paranaíba
Presidente Cidecol

Valter Schlatter
Prefeito de Chapadão do Sul

Cassiano Rojas Maia
Prefeito Municipal de Três Lagoas


Mauro Gilberto Bremm
Secretário Executivo do Cidecol

**CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE****ATA N. 030, DE 19 DE MAIO DE 2025, EM PARANAÍBA/MS.**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos, Aprovação de Estudo e Elaboração de Licitações e Contratações Compartilhadas no ano de 2025 e outros assuntos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.

No dia dezenove do mês de maio de 2025, a partir das 15:00 horas compareceram os prefeitos municipais relacionados nesta ata: de Água Clara/MS, Senhora **Gerolina da Silva Alves**; de Aparecida do Taboado/MS, Senhor **José Natan de Paula Dias**; de Cassilândia/MS, Senhor **Rodrigo Barbosa de Freitas**; de Inocência/MS, Senhor **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**; de Selvíria/MS, Senhor **Jaime Soares Ferreira**; de Chapadão do Sul/MS, Senhor **Valter Schlatter**; de Ribas do Rio Pardo/MS, Senhor **Roberson Luiz Moureira**, de Três Lagoas/MS, o Senhor **Cassiano Rojas Maia**; de Paranaíba/MS, Senhor **Maycol Henrique Queiroz Andrade**, todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, na sede da Prefeitura de Paranaíba, na Av. Jucá Pinhé, n. 333, em Paranaíba/MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, n. 3841/2025, sexta-feira, 16 de maio de 2025, “O CIDECOL (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste) através de sua Diretoria Executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de maio de 2025, a partir das 15:00 horas, na sede da Prefeitura de Paranaíba, na Av. Jucá Pinhé, n. 333, em Paranaíba/MS, com quórum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) aprovação de estudo e elaboração de licitações e contratações compartilhadas no ano 2025; 2) Outros assuntos referentes ao CIDECOL”.

A Assembleia teve início às 15h00min, quando constatada a presença dos entes consorciados em número igual ou maior ao quórum mínimo qualificado exigido no Estatuto Social da entidade para validar as deliberações em pauta. O Presidente do Cidecol, o Senhor **Maycol Henrique Queiroz Andrade**, deu início a AGE, agradecendo a presença de todos e fez a leitura do Edital de Convocação cuja a Pauta constou os seguintes itens: 1) aprovação de estudo e elaboração de licitações e contratações compartilhadas no ano 2025; 2) Outros assuntos referentes ao Cidecol. Em ato contínuo, o Presidente do Cidecol indagou os prefeitos sobre as licitações e contratações compartilhadas que serão elaboradas no ano 2025. Após a discussão dos entes consorciados restou aprovado a elaboração de estudo e contratação compartilhada dos seguintes itens:

i) Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área ambiental; ii) Empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria no acompanhamento e fiscalização do ITR; iii) Empresa para a prestação de serviços técnicos para a apuração e recuperação de receitas Municipais relacionadas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF); iv) Empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização e implantação de sistema de geolocalização de automóveis; v) Serviços técnicos para reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, **Mauro Gilberto Bremm**, secretário executivo do Cidecol que foi lida em seguida. Após a leitura e achada conforme, ficou determinado ao Secretário Executivo do Cidecol que tomasse todas as providências para que se tenham os efeitos legais. Foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Paranaíba/MS, 19 de maio de 2025.

Assinam no original.